

29/07/2016 BANCO DO BRASIL - 1118114
438401884 0003

CONFERENCIA DE VOUCHER DE PAGAMENTO

CLIENTE: ALEXANDRE R R ANNE DREZA

AGENCIA: 4084-1 CONTA: 5.360-3

BANCO DO BRASIL

301 88800000989817300000000161011 88800000989817300000000161011

NUM DOCUMENTO 80.000

NUMERO NUNTERO 989817300000000161011

CONVENC 00898173

DEBITO/ABIL 1118114

AG/CDT. BENEFICIARIO 989817300000000161011

DATA DE VOUCHER 01/07/2016

DATA DO DEBITO 01/07/2016

VALOR DO DOCUMENTO 80.000

VALOR COBRADO 80.000

TOTAL DE PAGAMENTO 80.000,00



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1829-23.425.589/0001-75-55-001-000.000.246-104.040.130-3	246	3.10

Dados da Nota

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Código Sct/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	246	20/03/2016 00:00:00-03:00		550,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.425.589/0001-75	ParlaBrasil Eireli - ME	0773871800103	DF

Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
870.422.351-72	ALEXANDRE BALDY DE SANTANNA BRAGA		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprovante	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.85	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digitar/Valor da NF-e
Prestação de Serviço	1 - Saída	0 - À vista	k1cl7mkrym3Q/AZTZcl-3V/W2yQ=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de homologação produção)

Evento da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	35310003178E146	20/03/2016 às 09:05:03-03:00	20/03/2016 às 09:33:15

Dados do Fornecedor

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
ParlaBrasil Eireli - ME	ParlaTube
CNPJ	Endereço
23.425.589/0001-75	RDD DF-150 000KM 2.5 - GN SETOR GRANDE COLORADO COND. JARDIM EUROPA 2 CON B1 CASA 16
Bairro / Distrito	CEP
GRANDE COLORADO (SOBRADINHO)	7305-934
Município	Telefone
5300108 - Brasília	(61)3548-5093
UF	País
DF	

UF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0773971800103	
Inscrição Municipal	Município da Occorência do Fato Gerador do ICMS
0773971800103	0300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
0319409	1 - Simples Nacional

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social		
ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA		
CPF	Endereço	
873.422.351-72	Camara dos Deputados-Gabinete, 441 Anexo 4	
Bairro / Distrito	CEP	
Praga dos Tres Poderes	70160-900	
Município	Telefone	
5300708 - Brasilia	3215-5141	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição CPMFAMA
02 - Contribuinte de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	
	dsp.alexandrebaldy@camara.leg.br	

Dados dos Produtos e Serviços

Núm.	Descrição	Qtde.	Unidad. Comercial	Valor(R\$)																		
1	Serviço de publicação de vídeos nas redes sociais. (vide detalhamento)	1,0000	Serv	650,00																		
<table border="1"> <tr> <td>Código do Produto</td> <td>Código NCM</td> <td>Código GEST</td> </tr> <tr> <td>001</td> <td>00000000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Código EX da TIPI</td> <td>CIPOP</td> <td>Outras Despesas Acessórias</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5855</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor do Desconto</td> <td>Valor Total do Fret</td> <td>Valor do Seguro</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Código do Produto	Código NCM	Código GEST	001	00000000		Código EX da TIPI	CIPOP	Outras Despesas Acessórias		5855		Valor do Desconto	Valor Total do Fret	Valor do Seguro			
Código do Produto	Código NCM	Código GEST																				
001	00000000																					
Código EX da TIPI	CIPOP	Outras Despesas Acessórias																				
	5855																					
Valor do Desconto	Valor Total do Fret	Valor do Seguro																				
Indicador de Composição e o Valor Total da NF-e																						
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)																						
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial																				
	Serv	1,0000																				
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável																				
	Serv	1,0000																				

Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
550,0000000000	550,0000000000	
Numero do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos tributos
		33,00
Numero de NF		
102877700000037		

Fls

CST

00 - Operação Tributável (aliquota zero)

ICMS

CST

00 - Operação Tributável (aliquota zero)

ISSQN

Código de Tributação do ISSQN

Base de Cálculo

Alíquota

550,00

2,0000

Valor

Município

Serviço

550,00

5300108

0138

Valor dedução para redução da BC

Valor outras retenções

Valor desconto incondicionado

Valor desconto condicionado

Valor retenção ISS

Indicador da exigibilidade do ISS

01 - Exigível

Código Serviço Prestação

Código Município Imposto

Código País Serviço

5300108

Número Processo Administrativo
Suspensão

Indicador do Incentivo Fiscal

2 = Não

Informações adicionais do produto

Descrição

Serviço de publicação dos vídeos dos discursos do deputado Alexandre Fialdy do partido oficial do parlamentar no Facebook em <https://www.facebook.com/AlexandreFialdy19infels> o Twitter em <https://twitter.com/AlexandreFialdy>, e nos perfis oficiais do ParlaTube Brasil no Facebook em <https://www.facebook.com/parlatubebrazil>, Twitter em <https://twitter.com/ParlaTube> e Youtube em https://www.youtube.com/channel/UCx8yDaTQqDox_t9keG7KsA.

REFERENTE A SETEMBRO DE 2016. VALOR QUITADO. PAGAMENTO À VISTA

Total**ICMS**

Base de Cálculo ICMS

Valor do ICMS

Valor do ICMS

Base de Cálculo ICMS C.T.

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do IPI	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NF-e	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	550,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total da NF-e	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	33,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total do ICMS Interestadual UF Remetente	Valor Total ICMS Interestadual UF Remetente	
0,00	0,00	0,00	

IS300

Valor Total Serviços Tributados pelo ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
550,00	550,00	11,00
Valor da COFINS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prescrição Serviço
		20/09/2016
Valor Desconto para Retenção do IC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Condição de
Valor Desconto Condição de	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal

Dados do Transportador

Modalidade de Frete
8 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT v2.0.2a

Formato de Impressão: DANFE
1 - DANFE normal, impresso

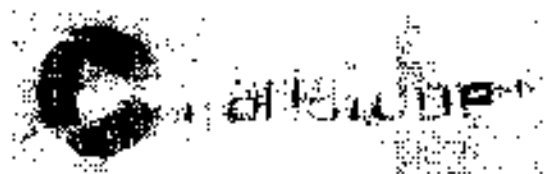
Informações Complementares da Interessada e do Contribuinte

Observação
Empresa optante do Simples Nacional com não incidência na fonte IRPJ, CSLL, PIS/PASEP. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 33,00

Dados da Nota Fiscal

CNPJ	
Repetição Fiscal do Emitente	Habilitação do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Faxe
UF	Código do Documento de Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE ACERVO DE VÍDEOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Nome	ALEXANDRE BALDY DE SANTANNA BRAGA
CPF	873.422.351-72
RG	
Vigência	01/08/2016 a 31/12/2016
Vencimento	Último dia
Mensalidade	R\$ 550,00

DO PAGAMENTO

Cláusula 6ª. Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia determinada no formulário em Mensalidade, com o vencimento determinado no formulário em Vencimento, no campo **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**.

Parágrafo Único. O número das prestações a serem pagas obedecerá o prazo estipulado pela **Cláusula 7ª** do presente instrumento, o pagamento deverá ser feito através de boleto bancário emitido pela **CONTRATADA**.

DO PRAZO

Cláusula 7ª O prazo do presente contrato será determinado no formulário em Vigência do Contrato, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, se for do interesse das partes.

Parágrafo Único. Caso haja prorrogação deste instrumento, deverá constar em seu termo aditivo os valores de remuneração a serem considerados após a dilatação do prazo.

DAS RESCISÃO

Cláusula 8ª. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 15 dias.

Cláusula 9ª. A rescisão contratual não acarretará multas.

Cláusula 10ª. A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações decorrentes da celebração deste contrato e aduvidos durante sua vigência, que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DAS PENALIDADES

Cláusula 11ª. O atraso no pagamento das parcelas acarretará em multa de 2% (dois por cento) acrescida de juros morais de 1% (um por cento).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento legal.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Brasília.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor (juntamente com 2 (duas) testemunhas).

CONTRATADA: PARLABRASIL EIRELI ME, com sede no setor Grande Colorado, condomínio Jardim Europa II, conjunto B1, lote 16, CEP 73105904, Brasília - DF, inscrita sob o CNPJ 23.425.589/000175, neste ato representada por Sérgio Luiz Salme, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade 12.333.843/ SSPMG, CPF: 057.825.71659, residente no setor Grande Colorado, condomínio Jardim Europa II, conjunto B1, lote 16, CEP 73105904 - Cidade de Brasília.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acordado o presente contrato de Prestação de Serviço de Assessoria que se regerá nas condições descritas no presente contrato pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de divulgação da atividade parlamentar, que consiste na publicação na Internet de vídeos gerados pela TV Câmara efetuado ao **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**.

Cláusula 2ª. Os Serviços acordados neste instrumento são: serviço técnico de monitoramento, gravação, armazenamento e disponibilização dos pronunciamentos feitos em sessões oficiais na Câmara Federal, quando transmitidas pelo canal TV Câmara, para fins de divulgação da atividade parlamentar do **CONTRATANTE**.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários para correta execução do serviço.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o devido pagamento à **CONTRATADA**, em conformidade com a cláusula 6ª do presente instrumento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** se obriga a realizar todos os atos relacionados aos serviços de assessoria descritos na Cláusula 2ª.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obriga a utilizar técnicas condizentes com o serviço de assessoria de mídias sociais a serem prestados, efetuando todos os esforços para sua execução.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** empregará todo seu corpo técnico para a realização de pesquisas e desenvolvimento da área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável pela administração das atividades.

Assinatura e RG do **CONTRANTE**